



30

*Ronaldo Junqueira*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO / Nº 1.158 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o que dispõe o art. 96, parágrafo 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 1, de 1º de Outubro - de 1.970, que deu nova redação à Constituição do Estado de Minas Gerais - e com o Art. 49, da Lei nº 1.854, de 28 de Janeiro de 1.971, regulamentada pelo Decreto nº 1.100, de 22 de Março de 1.971, resolve nomear a Srta. EDNA SCHUERTZ, aprovada em concurso público realizado nos dias 5 e 6 de Junho de 1.971, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Diretor - do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal através da Portaria nº 14/71, de 17 de Junho de 1.971, para o cargo de Auxiliar de Administração I, com os Vencimentos de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros)- mensais.\*\*\*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE AGOSTO DE 1.971.-

*Ronaldo Junqueira*  
 = RONALDO JUNQUEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL.-

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*